



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROCOLO Nº: 357/2026

INDICAÇÃO Nº 118/2026 M. 06/03/2026

RESP.: ASP. Ribeiro

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

RAMONY REPEKER DAHER, Vereador(a) desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Indico que seja providenciada a iluminação pública da área restante do Bairro Nova Esperança na Sede.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Nova Esperança ainda possui uma parte de sua área sem iluminação pública, o que deve ser providenciado pelo poder público.

A iluminação pública vai muito além de “clarear a rua”. Trata-se de um pilar essencial para a segurança, qualidade de vida e o desenvolvimento urbano.

Áreas bem iluminadas tendem a se tornar mais atraentes, valorizando os imóveis do bairro, além de trazer maior tranquilidade aos transeuntes.

Conceição da Barra/ES, 05 de março de 2026

RAMONY REPEKER DAHER
VEREADORA

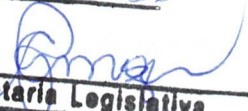
“Se o Senhor quiser, viveremos e faremos isto ou aquilo.”


CONSTOU NO EXPEDIENTE

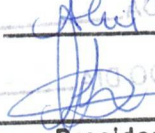
DA 3 SESSÃO adiornua

DO DIA 02/03/2026

Câmara Municipal de Conceição do Rio Preto
PROTÓCOLO Nº _____
M. 3
1938

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 02/09/2026

Secretaria Legislativa

Aprovado por X em sessão Ordinária
realizada em 02/09/2026 Por X votos
favoráveis e X votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
ata das sessões em 02/09/2026
Presidente 
Providenciado. Feito OF/FIG/CM/Nº 05/2026

Apresente-se na sessão ordinária
Dada 02 de Jul de 2026
Em 02 de Jul de 2026

Presidente